

Nota 00 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro é proveniente do Balanço Financeiro, instrumento definido no artigo 103 da lei 4320/64 e que demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

No exercício de 2023, o resultado importou no acréscimo superior a R\$ 25 milhões e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Tabela 1 – Resultado Financeiro – Composição.

		R\$	
	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Receitas Orçamentárias	1.886.407.253,29	12.596.235.654,91	-85,02
Despesas Orçamentárias	<u>-57.803.742.342,32</u>	<u>-75.689.457.458,66</u>	23,63
	<u>-55.917.335.089,03</u>	<u>-63.093.221.803,75</u>	<u>11,37</u>
Transferências Financeiras Recebidas	114.632.001.076,28	165.113.147.819,72	-30,57
Transferências Financeiras Concedidas	<u>-59.094.286.237,91</u>	<u>-100.585.869.047,00</u>	41,25
	<u>55.537.714.838,37</u>	<u>64.527.278.772,72</u>	<u>-13,93</u>
Recebimentos Extraorçamentários	6.661.185.843,88	7.028.498.251,43	-5,23
Pagamentos Extraorçamentários	<u>-6.256.250.783,12</u>	<u>-8.349.112.582,82</u>	25,07
	<u>404.935.060,76</u>	<u>-1.320.614.331,39</u>	<u>130,66</u>
Resultado Financeiro do Exercício	25.314.810,10	113.442.637,58	-77,68

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

No âmbito das transferências constitucionais e legais, os fluxos orçamentário e financeiro aumentaram significativamente desde outubro de 2019, pois a ANP passou a ser Setorial Orçamentária e Financeira, passando a ser responsável pelo recebimento e transferência das participações pela produção de petróleo e gás natural aos Estados e aos Municípios, de acordo com o decreto 10.078 de 21/10/2019.

Em decorrência dessa nova atribuição, surgiram os recebimentos extraorçamentários, que dizem respeito aos restos a pagar não processados inscritos. A redução no superávit financeiro de 2022 em relação ao de 2023 decorre especialmente da parte extraorçamentária. O grande volume se deve aos saldos de inscrições dos empenhos em restos a pagar não processados. Esses empenhos referem-se às participações pela produção de petróleo e gás natural aos Estados e aos Municípios, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023, e que, pela complexidade dos cálculos, ainda estavam pendentes de liquidação e pagamento ao final do exercício. Os pagamentos ocorreram no início de 2024 e o saldo de restos a pagar excedente, será anulado durante o mês de janeiro de 2024.

No que diz respeito às receitas orçamentárias, a redução significativa da arrecadação se deu pela execução de apenas uma oferta durante o exercício (1º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha) - responsável pela entrada de Bônus de Assinatura de pouco mais de R\$ 916 milhões. Em menor impacto, mesmo assim significativo, temos as receitas oriundas das retenções de áreas, totalizando pouco mais de R\$ 485 milhões, cujo aumento percentual de 26,31% sobre a arrecadação de 2022.

Por fim, as receitas da aplicação das cláusulas contratuais pelo não cumprimento do Programa Exploratório Mínimo – PEM, junto às empresas que realizam exploração de óleo e gás, que totalizaram pouco mais de R\$ 158 milhões. Sob o ponto de vista econômico, apesar da aplicação das cláusulas do PEM ter sido consideravelmente menor do que anos anteriores, o resultado não é o esperado, visto que, essa cláusula quando aplicada, são receitas que traduzem o não cumprimento das metas estabelecidas para a exploração de óleo e gás e a devolução da área concedida, devendo seus impactos serem monitorados de forma permanente pela área responsável.

Nota 00 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é proveniente do Balanço Orçamentário, peça definida no artigo 102 da lei 4320/64 e que demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Além disso, retrata em quadro auxiliar a execução de restos a pagar processados e não processados inscritos, pagos e cancelados durante o exercício.

Os valores arrecadados no exercício de 2023 estão apresentados na tabela abaixo, comparados com o mesmo período do exercício anterior:

Tabela 2 – Execução Orçamentária da Receita.

	31/12/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
Receitas Correntes	1.886.407.253,29	12.596.235.654,91	
Realizadas			-85,02

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

No Balanço Orçamentário, as Receitas Correntes da ANP estão evidenciadas conforme a seguinte classificação: Patrimonial, de Serviços e Outras Receitas Correntes, conforme a tabela a seguir:

Tabela 3 – Execução das Receitas Correntes por espécies.

	31/12/2023	R\$ AV (%)
Receita Patrimonial - Exploração de Recursos Naturais	1.402.813.024,29	74,36
Receita Patrimonial – Valores Mobiliários	0,00	0,00
Receitas de Serviços - Serviços Administrativos	167.219.561,31	8,86
Outras Receitas Correntes - Multas administrativas, contratuais e judiciais, Indenizações, restituições e resarcimentos	316.374.667,69	16,77
Total	1.886.407.253,29	100,00

Fonte: SIAFI, 2023.

As Receitas Patrimoniais dizem respeito às receitas realizadas por conta das rodadas de licitação para concessão de exploração de Petróleo. No exercício de 2023, apesar de uma previsão bastante significativa, o total arrecadado de R\$ 1,4 bilhões diz respeito ao somatório do recolhimento em bônus de assinatura dos blocos arrematados (R\$ 916 milhões) e do recolhimento sobre as retenções de áreas (R\$ 485 milhões).

As retenções de área demonstraram um aumento da assinatura de contratos assinados no final do exercício de 2022 (novembro e dezembro), além do reajuste dos índices econômicos, gerando aumento percentual de 26,31% sobre a arrecadação de 2022.

Passando à análise do grupo Receitas de Serviços, dos R\$ 167 milhões arrecadados, a maior parte (R\$ 158 milhões), diz respeito à aplicação das cláusulas contratuais pelo não cumprimento do previsto no Programa Exploratório Mínimo – PEM, junto às empresas que realizam exploração de óleo e gás.

Já o item Outras Receitas Correntes, quase a totalidade corresponde às Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, com destaque as atividades de fiscalização da ANP (arrecadação das multas administrativas por infração da legislação do petróleo e da dívida ativa). O montante arrecadado no exercício ficou próximo do valor previsto (94,5%), seguindo um ritmo de atividades dentro da normalidade esperada.

Na análise das despesas, foram empenhados valores superiores a R\$ 57 bilhões, cuja comparação com o exercício anterior é demonstrada da tabela a seguir:

Tabela 4 – Execução Orçamentária da Despesa - Despesa Empenhada.

	31/12/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
Despesas Correntes	57.789.048.717,83	75.683.668.226,64	64,43
Despesas de Capital	14.693.624,49	5.789.232,02	-44,48
Total	57.803.742.342,32	75.689.457.458,66	64,43

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

Cabe relembrar que os valores empenhados são significativos pois, desde o mês de outubro de 2019, a ANP passou a ser Setorial Orçamentária e Financeira, assim sendo, os fluxos orçamentário e financeiro aumentaram significativamente, refletindo no aumento de Receitas e Despesas, principalmente no condizente da assunção da responsabilidade pela transferência das participações pela produção de petróleo e gás natural aos Estados e aos Municípios, de acordo com o decreto 10.078 de 21/10/2019.

Do total empenhado, demonstramos os valores liquidados, detalhados na tabela a seguir:

Tabela 5 – Execução das Despesas – Principais Itens Liquidados.

	31/12/2023
Pessoal e Encargos Sociais (31)	268.161.712,66
Outras Despesas Correntes (33)	50.899.693.233,04

Despesas de Capital (44)	1.275.230,04
Total	51.169.130.175,74

Fonte: *Balanço Orçamentário, 2023.*

Do total de outras despesas correntes, além do empenho e liquidação das transferências legais dispostas no decreto 10.078 de 21/10/2019, os demais itens, significativos para manutenção das atividades da agência, estão apresentados na tabela a seguir:

Tabela 6 – Execução – Outras Despesas Correntes – Principais Itens Liquidados.

POR ELEMENTO	31/12/2023	R\$ AV (%)
Serviços de Consultoria (35)	1.757.739,23	1,23%
Locação de mão-de-obra (37)	21.493.693,53	15,05%
Passagens/Locomoção (33)	8.251.121,08	5,78%
Outros Serviços PF (36)	2.141.288,60	1,50%
Outros Serviços PJ (39)	63.303.913,08	44,32%
Auxílio Alimentação (46)	5.337.541,29	3,74%
Indenizações e restituições (93)	3.253.930,49	2,28%
Serviços de TI e Comunicação (40)	31.768.383,89	22,24%
Diárias (14)	3.263.037,96	2,28%
Despesas de Exercícios Anteriores DEA (92)	181.159,45	0,13%
Material de Consumo (30)	1.096.032,36	0,77%
Contratação por tempo Determinado (04)	361.453,06	0,25%
Outros (08,47,49,91)	639.745,45	0,45%
Total	142.849.039,47	100,00%

Fonte: *Tesouro Gerencial, 2023.*

Já as despesas de capital estão detalhadas na tabela a seguir:

Tabela 7 – Execução – Despesas de Capital – Principais Itens Liquidados.

	31/12/2023	R\$ AV (%)
Serviços de TI (40)	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente (52)	1.275.230,04	100,00
Obras e Instalações (51)	0,00	0,00
Total	1.275.230,04	100,00

Fonte: *Tesouro Gerencial, 2023.*

Nota 00 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é proveniente da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e refletido no Balanço Patrimonial, conforme definido nos artigos 104 e 105 da Lei 4320/64. A DVP, resulta do confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício no Balanço Patrimonial.

O Resultado Patrimonial apurado em 2023 foi superavitário em pouco mais de R\$ 992 milhões e está demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 8 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas

	31/12/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	117.639.255.416,70	177.840.217.474,87	-33,85
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	-116.646.955.968,15	-177.830.926.014,68	34,41
Resultado Patrimonial	992.299.448,55	9.291.460,19	10579,69

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

O resultado do ano de 2023 reflete contabilmente os aspectos do impacto das Receitas de Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas (Intra e Intergovernamentais). O expressivo montante decorre da atribuição delegada à ANP de acordo com o decreto 10.078 de 21/10/2019. Sendo assim, a ANP passou a desenvolver as atividades de Setorial Orçamentária e Financeira e ser responsável pelo recebimento e transferência das participações pela produção de petróleo e gás natural aos Estados e aos Municípios.

O ponto mais significativo quando comparado ao exercício de 2022 é o resultado positivo decorrente da implementação das rotinas de contabilização mensal dos créditos a receber referentes às Receitas de Multas Aplicadas e da Dívida Ativa.

Outros pontos de destaque referem-se à arrecadação de Bônus de Assinatura (R\$ 916 milhões) e retenção de área (R\$ 485 milhões) e aplicação de cláusulas do PEM (R\$ 158 milhões).

No campo da VPD, destaca-se a redução do item Desincorporação de Ativos, que são despesas relacionadas às transferências para a AGU, dos encargos legais arrecadados em virtude de processos da dívida ativa que foram solucionados e os valores pagos pelo contribuinte, e também, o reconhecimento da VPD relativo aos TEDs e Convênios apropriados conforme comprovação dos órgãos recebedores dos recursos.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Este item contempla o numerário e outros bens e direitos conversíveis e evidenciados em moeda nacional. Em 31/12/2023, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 1,6 bilhões, relacionados a Caixa e Equivalentes de Caixa. O detalhamento destes saldos segue:

Tabela 9 – Recursos Disponíveis Conta Única – Variação.

Fonte Recursos	31/12/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
1000/1002	142.083,09	161.860,70	-12,22
1050/1052	1.593.253.945,00	1.520.213.925,09	4,80
3050	24.564.310,65	74.339.643,78	-66,96
1491	24.422,89	23.761,84	2,78
Total	1.617.984.761,63	1.594.739.191,41	1,46

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

Ainda integram o Caixa e Equivalentes de Caixa, os saldos relativos a numerários em outros bancos. Estes referem-se às Garantias Contratuais, na modalidade caução em dinheiro, depositadas em contas abertas junto à Caixa Econômica Federal, por empresas contratadas pela ANP para fornecimento de bens e serviços. O saldo das cauções em dinheiro referentes às concessões de áreas de exploração de óleo e gás, apesar de constarem nas contas de controle, ainda necessitam de ajuste nas contas de ativo e passivo para refletirem adequadamente seus registros, fato esse que está sendo providenciado.

Os valores a seguir mostram essa composição e referem-se a contratos vigentes das por empresas contratadas pela ANP para fornecimento de bens e serviços. Ressalte-se que, os saldos não contemplam atualização monetária, em razão da dificuldade na obtenção dos extratos junto às respectivas agências bancárias onde os recursos estão depositados.

Tabela 10 – Recursos em outros Bancos – Caixa Econômica Federal

Fonte Recursos	Descrição	31/12/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
1491	Recursos Diversos	1.592.041,61	1.452.940,14	9,57
Total		1.592.041,61	1.452.940,14	9,57

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022

Nota 02 – Créditos a Receber

Os créditos a receber são gerenciados internamente por meio de uma ferramenta denominada Sistema de Comunicação de Multas SICOM e GPC – Gestão e Parcelamento de Créditos. Durante o exercício de 2023, mediante esforço conjunto entre a SFO/NGC, a SFO/Contabilidade e a STI, foi elaborada uma sistemática básica, apta a fornecer informações e de cunho fidedigno e que tem sido usada para alimentar o SIAFI. Ainda não constam nesses registros, a atualização mensal de juros e multa de tais créditos, pois o sistema não é capaz de gerar esse dado. Tais valores são atualizados somente quando a GRU é recebida. Outro ponto é que os parcelamentos também só são atualizados e baixados, quando de sua quitação integral.

Esse processo vem sofrendo ajustes periódicos, na tentativa de refletir fielmente a realidade dos créditos em que a ANP é beneficiária. Em paralelo, o Núcleo de Gestão de Créditos - NGC, junto com a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, estão desenvolvendo um novo sistema de gestão de créditos, mais confiável e que será capaz de atender a todos os requisitos de contabilização.

2.1 Créditos a Curto Prazo

Em 31/12/2023, a ANP tinha a receber em Curto Prazo mais de R\$ 1,2 bilhões, referentes a adiantamentos concedidos (remuneração, 13º salário) e créditos por cessão de pessoal, além dos adiantamentos que envolvem Termo de Execução Descentralizada – TED adiantados e ainda não comprovados. Além disso, a ANP passou a reconhecer mensalmente no Balanço Patrimonial e na DVP, de acordo com o período da competência, os créditos de curto prazo

relativos às multas aplicadas aos entes regulados. Esse fato explica o aumento expressivo dos valores, em relação ao ano de 2022.

Tabela 11 – Demais Créditos e Valores CP

	31/12/2023	31/12/2022	R\$ AH %
Adiantamentos - Pessoal	4.266.265,89	4.012.432,67	6,33
Adiantamento de TED	51.558.882,52	71.218.342,20	-27,60
Créditos Decorrentes de Infrações	1.160.438.953,63	37.427,41	3100405,63
Créditos de Cedidos	80.560,53	100.426,64	-19,78
Total	1.216.344.662,57	75.368.628,92	1513,86

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

Estoques e VPD pagas antecipadamente

A variação dos valores em estoques permaneceu dentro do esperado na relação 2023 x 2022. Quanto aos valores presentes em VPD pagas antecipadamente, essa conta reflete a liquidação e registro contábil das assinaturas e condomínios dos imóveis onde a ANP atua.

2.2 Créditos a Longo Prazo

Este item contempla os Créditos a Receber vencidos e não pagos, com inscrição em Dívida Ativa. Os créditos estão reconhecidos conforme tabela a seguir:

Tabela 12 – Créditos a Longo Prazo - Composição

	31/12/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
Dívida Ativa Não Tributária	2.590.733.933,08	1.778.588.482,19	45,66
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(0,00)	(0,00)	0,00
Total	2.590.733.933,08	1.778.588.482,19	45,66

Fonte: SIAFI 2023, 2022.

Em 31/12/2022, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 2,5 bilhões de créditos a receber. Conforme Portaria N. 954/2009/AGU, compete aos Serviços ou Seções de Cobrança e Recuperação de Créditos das Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados, Procuradorias Seccionais Federais e Escritórios de Representação processarem os pedidos de parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais, por meio do sistema SAPIENS. Segundo este normativo, ao valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Além disso, a ANP passou a reconhecer mensalmente no Balanço Patrimonial e na DVP, de acordo com o período da competência. Sendo assim, os créditos de dívida ativa foram atualizados e explicam o aumento expressivo dos valores, em relação ao ano de 2022.

Nota 03 – Imobilizado

O Imobilizado é segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a sua composição:

Tabela 13 – Imobilizado - Composição.

	R\$	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis		136.416.506,56	131.582.193,33	3,67
Depreciação/Amortiz/Exaustão - Bens Móveis		-48.280.407,21	-46.457.540,73	3,92
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis		138.908.881,10	138.618.501,43	0,21
Depreciação/Amortiz/Exaustão - Bens Imóveis		-493.828,56	-279.559,35	76,65
Total		226.551.151,89	223.463.594,68	1,38

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

3.1 Bens Móveis

Os Bens Móveis da ANP em 31/12/2023 totalizaram pouco mais de R\$ 88 milhões de valor líquido e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 14 – Bens Móveis – Composição.

	R\$	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		34.566.741,04	34.300.115,47	0,78
Bens de Informática		71.463.865,22	68.331.465,01	4,58
Móveis e Utensílios		17.795.532,57	17.646.458,75	0,84
Material Cultural, Educacional e de Comunicação		4.237.691,45	4.219.308,87	0,44
Veículos		41.596,52	41.596,52	0,00
Demais Bens Móveis*		8.311.079,76	7.043.248,71	18,00
Depreciação Acumulada - Bens Móveis		-48.280.407,21	-46.457.540,73	-3,92
Total Geral		88.136.099,35	85.124.652,60	3,54

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

Os Bens Móveis estão distribuídos para uso em diversas localidades. Além da sede, em Brasília (DF) e do Escritório central no Rio de Janeiro/RJ, a ANP possui representações Regionais em São Paulo/SP, Salvador/BA, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Manaus/AM.

O aumento de 2022 para 2023 na classe de Equipamentos de TI se deve a aquisição de uma solução de infraestrutura computacional de nuvem privada e de 281 notebooks durante o exercício atual.

* Na composição dos demais bens móveis, encontram-se os materiais de uso duradouro e as peças não incorporáveis à imóveis, bens esses que prescindem de etiqueta patrimonial e são controlados somente em listas. Seu aumento de 2022 para 2023, se deu em parte pela aquisição de novas persianas para o escritório central e demais unidades da ANP e aquisição de fitas de backup de alta capacidade. A outra parte do aumento (25%) é devido a inclusão de itens no grupo de bens não localizados no Escritório sede que estavam sob o processo de inventário, mas que já no início do exercício de 2024, foram ajustados e retornaram à conta original que designam os bens.

A ANP encontra-se em fase final de ajustes para uso pleno do SIADS na UG 323030 e na fase de implementação do sistema SIADS na UG 323031, previsto para entrar em uso durante exercício de 2023. Dessa forma, esperamos corrigir as falhas nas contas do RMB da UG 323031 e proceder a depreciação dos bens adquiridos anteriormente ao ano de 2010, além da reavaliação dos bens que já se encontram totalmente depreciados ou registrados por valor simbólico devido ao feito monetário do plano real (1994).

3.2 Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da ANP em 31/12/2023 totalizavam pouco mais de R\$ 138 milhões e estão distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir.

Tabela 15 – Bens Imóveis – Composição.

	31/12/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
Bens de Uso Especial Registrados no Spiunet	133.827.766,29	133.435.761,43	0,29
Bens Imóveis em Andamento	0,00	0,00	0,00
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	450.748,02	534.673,21	-15,70
*Demais Bens Imóveis	4.630.366,79	4.630.366,79	0,00
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-493.828,56	-279.559,35	76,65
Amortização Acumulada - Bens Imóveis	0,00	0,00	
Total	138.415.052,54	138.338.942,08	0,06

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

A redução da depreciação acumulada se deu em função de ajuste de exercícios anteriores, tanto no imóvel da ANP/DF Sede, quanto no imóvel da ANP/RJ Escritório Central, totalizando R\$ 1.385.534,56, respeitando sempre a portaria 703/2014 da SPU/STN.

As Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (123210800) estão sendo executadas em imóveis locados ou posto em comodato para a ANP e a amortização se dará pelo prazo da vigência dos contratos.

Segue a lista de bens Imóveis da ANP:

Tabela 16 - Lista de Bens Imóveis Próprios – Identificação e Localização.

Unidade Gestora	Endereço	RIP

323030	Setor de Grandes Áreas Norte 603 - Asa Norte, Brasília - DF	9701001725000
323031	Av Rio Branco 65 – 12 ao 22 andares – Rio de Janeiro/RJ	6001028615000

Fonte: SPIUNET/SIAFI

Já a linha *Demais Bens Imóveis, diz respeito aos bens recebidos em forma de cessão gratuita ou comodato (NPA e CPRM/BDEP), e que até o momento carecem de regularização no SpiuNet e SIAFI, conforme detalha a tabela 24.

3.3 – Bens – Vida Útil e Valor Residual.

A partir da disponibilização dos bens para uso, a ANP utiliza como base para os bens móveis o método de cotas constantes, tendo como referência a vida útil e o valor residual definidos para cada classificação contábil conforme a tabela disposta no MCASP e reproduzida no Manual SIAFI, macrofunção 020330, item 6.3.

Já para a depreciação dos Bens Imóveis, utiliza-se o método descrito na Portaria Conjunta STN/SPU N. 03, de 10 de dezembro de 2014, cujos valores são apropriados pela Secretaria do Tesouro Nacional com base em informações prestadas pela Secretaria de Patrimônio da União.

O método de depreciação previsto na referida norma conjunta é a Parábola de Kuntzle, expressa pela seguinte fórmula: $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação n = vida útil da acessão x = vida útil transcorrida da acessão

Nota 04 – Intangível

O Ativo Intangível da ANP, em 31/12/2023, totalizava pouco mais de R\$ 32 milhões, distribuídos conforme tabela a seguir:

Tabela 17 – Intangível – Composição.

INTANGÍVEL	31/12/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
Softwares com Vida Útil Indefinida	32.889.301,92	32.196.038,09	2,15
Softwares em Desenvolvimento	0	0	0,00
Softwares com Vida Útil Definida	0	0	0,00
Amortização Acumulada	0	0	0,00
Marcas e patentes	0	0	0,00
Total	32.889.301,92	32.196.038,09	2,15

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

Os softwares adquiridos pela ANP, conforme a norma contábil foram mensurados pelo seu custo de produção ou aquisição. O levantamento desses softwares leva ao desmembramento

em vida útil definida ou indefinida e encontra-se fidedigno. Ao final de cada exercício, a área de TI é instada a informar quais softwares continuam ou não em uso. Os softwares de vida útil indefinida, de acordo com o MCASP, não devem ser amortizados, uma vez que geram constantes benefícios imediatos e futuros para o órgão.

Especificamente em relação aos sistemas fabricados internamente pelos servidores ou por meio de empresas contratadas (o qual foram incorretamente registrados em VPD), um processo de levantamento e mensuração dos custos e dos benefícios econômicos futuros ou serviços em potencial, encontra-se em andamento.

Nota 05 – Passivos

5.1 Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2023, a ANP possuía um saldo em aberto de mais de R\$ 5,7 milhões relacionados com fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, relacionando as obrigações com credores nacionais a curto prazo.

Tabela 18 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Nacionais	1.424.658,15	5.771.271,63	-75,31
Total	1.424.658,15	5.771.271,63	-75,31

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

Quase a totalidade das áreas na ANP realizam a inserção de dados das Notas Fiscais no SIAFI de forma tempestiva, gerando o reconhecimento do passivo adequadamente. Para o exercício de 2023, está em fase de implementação e testes a integração do sistema Comprasnet contratos e com o SIAFI. Esse novo modelo irá gerar uma maior celeridade e fidedignidade no registro do passivo, haja visto que se apresentam itens na inscrição de RP - Restos a Pagar Não Processados (RPNP) que poderiam estar na fase Em Liquidação e outros itens liquidados em exercícios anteriores, mas que ainda constam em aberto.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os fornecedores com seus respectivos saldos em aberto na data base de 31/12/2023:

Tabela 19 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

Fornecedor	31/12/2023	R\$ AV (%)
UFPA	356.868,57	25,05
IBTR	253.016,56	17,76
Fundação Coopetec/UFRJ	177.429,39	12,45
IPT	146.739,10	10,30
Demais fornecedores	490.604,53	34,44
Total	1.424.658,15	100,00

Fonte: SIAFI, 2023.

5.2 Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar e Demais Obrigações a Curto Prazo

Valores se referem obrigações com os servidores, referente à folha de pagamentos de dezembro/2023 e à impostos e contribuições retidos a serem recolhidos ao Tesouro Nacional, retenções da folha de pagamentos (empréstimos, consignações, pensão alimentícia, Funpresp) e garantias recebidas e depositadas na Caixa Econômica Federal (conforme **Nota Explicativa 01, Tabela 2**).

5.3 Precatórios

Conforme ofício da Justiça Federal, em cumprimento ao acórdão do TCU 2455/2017 que trata da contabilização de Precatórios e RPV relativos ao FRGPS, a Secretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, na qualidade de setorial contábil, editou a Nota Técnica SPO/CJF n. 001/2022, a qual uniformiza procedimentos de **Registro da obrigação de Precatórios e RPV com reflexos no patrimônio da(s) Entidade(s) Devedora(s)**.

No ano de 2023, não houve o registro de novos precatórios, assim como, os precatórios existentes foram baixados diretamente de acordo com os procedimentos realizados pela justiça federal.

5.4 Patrimônio Líquido

As contas de resultado do exercício e ajuste de exercícios anteriores, estão relatadas na Nota Explicativa 0, que fala do Resultado Patrimonial e na Nota Explicativa 7, respectivamente. Quanto ao grupo demais reservas, os valores discriminados no exercício de 2023, dizem respeito à reavaliação automática de imóveis, realizada pelo sistema Spiunet.

Nota 06 – Contas de Controle

6.1 Saldos Contratuais (Compensado)

Em 31/12/2023, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 216 milhões em obrigações contratuais de aquisições de bens, locações e serviços a serem executados durante o período de vigência dos contratos, conforme quadro:

Tabela 20 – Obrigações Contratuais a executar – Composição.

	31/12/2023	31/12/2022	R\$	AH %	AV %
Serviços	196.856.492,37	169.779.478,78		15,95	90,97
Aluguéis	15.451.206,26	9.377.015,51		64,78	7,14
Bens	4.098.352,22	4.779.408,55		-14,25	1,89
Total	216.406.050,85	183.935.902,84		17,65	100,00

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

Tabela 21 – Obrigações Contratuais Executadas – 2023

	31/12/2023	31/12/2022	R\$	AH %	AV %
Serviços	108.105.855,15	105.074.595,43		2,88	91,97

Aluguéis	6.846.638,77	3.411.720,91	100,68	5,82
Bens	2.597.528,08	4.093.271,21	-36,54	2,21
Total	117.550.022,00	112.579.587,55	36,09	100,00

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

Tabela 22 - Maiores Contratos Executados – 2023

TIPO	EMPRESA	31/12/2022	AV (%)
Aluguéis	Plataforma Terceirização ct. 9035/19	11.818.280,37	10,93
	Interop Informática ct. 9032/22	4.650.459,95	4,30
	Spassu Tecnologia ct. 9019/20	4.398.027,52	4,07
	UFPE ct. 1025/21	3.631.351,78	3,36
	MI Montreal Informática ct. 9064/20	3.530.188,62	3,27
	Ad's Servicos de Locacao ct. 9019/18	3.456.032,00	3,20
	Aerotur 4029/19 ct. 9050/19	3.291.695,15	3,04
	Triad Research Consultoria ct. 9031/22	3.185.712,63	2,95
Bens	Ingram Micro do Brtasil ct. 9006/19	3.439.325,31	50,23
	Irmandade – Aluguel dos andares 14/15/16/17/18/19 RTJ ct. 4050/22	1.797.941,01	26,26
Serviços	IR da Silva Cabral ct. 9042/22	661.596,52	25,47

Fonte: SIAFI 2023.

6.2 Garantias Contratuais a Executar

Em 31/12/2023, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 13 bilhões em garantias contratuais a executar recebidas. As garantias possuem como objeto o fiel cumprimento das obrigações assumidas nos contratos firmados com os fornecedores da Agência e com concessionários de áreas de exploração de petróleo e gás.

A seguir, apresenta-se a tabela segregando-se essas garantias de acordo com a respectiva modalidade:

Tabela 23 – Garantias Contratuais a Executar – Composição.

	31/12/2023	31/12/2022	R\$	AH %	AV %
Fianças Bancárias	386.350,60	548.103,52		-29,51	0,0003
Seguros-Garantia a Executar	1.834.386.791,56	1.834.482.298,76		0,01	13,28
Caução a Executar	8.590.388,87	8.451.287,40		1,62	0,06
Garantias Lei Especial	4.558.137.245,87	4.558.137.245,87		0	33,00
Apólices de Seguros	1.804.277.291,02	1.804.277.291,02		0	13,06
Outras garantias	5.608.702.974,87	5.608.702.974,87		0	40,60
Total	13.814.481.042,79	13.814.599.201,44		0,01	100,00%

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

Está previsto para o exercício de 2023, a automação da atualização das garantias concedidas pelas empresas que atuam nas áreas de exploração de petróleo e gás, o que contribuirá com a fidedignidade dos demonstrativos. Além disso, encontra-se em fase de discussão em grupo de trabalho, a melhor forma de registro das garantias de descomissionamento dos campos já explorados.

6.3 Convênios e TEDs

Em parceria com FINEP e Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC), a ANP figura como unidade descentralizada em dois instrumentos de TED, conforme tabela:

Tabela 24 – ANP – unidade descentralizada em TEDs

CONTA	31/12/2023	31/12/2022	AH %	R\$ AV (%)
a receber (811210201)	12.408.449,98	12.512.466,95	-0,83	67,19
a comprovar (811210202)	6.060.511,85	5.956.494,88	1,75	32,81
Concluído	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.468.961,83	18.468.961,83	0,00	100

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O registro da conta 811210201 de R\$ 12.408.449,98 é composto pelo valor R\$ 1.194.705,12 do instrumento da FINEP e do valor de R\$ 11.213.744,86 do instrumento firmado com SAC. A par disto, ressaltamos que a prestação de contas do instrumento da FINEP já foi encaminhada para a unidade descentralizadora e aguarda a baixa das contas no SIAFI. Por sua vez, o saldo do instrumento celebrado com SAC prevê sua execução até 2025.

A variação observada na conta a comprovar (811210202) decorre da execução de repasses para atendimento do plano de trabalho do TED n. 935727.

Em 31/12/2023, a ANP possuía todos os Convênios e TEDs registrados corretamente na TransfereGOV e no SIAFI, de forma a transparecer a fidedignidade dos atos.

Tabela 25 – Atos Potenciais Passivos (Convênios)

CONTA	31/12/2023	31/12/2022	AH %	R\$ AV (%)
a liberar	0,00	0,00	0	0
a comprovar (812210102)	14.584.036,80	14.584.036,80	0	83,81
a aprovar (812210103)	1.290.716,85	1.290.716,85	0	7,42
Não liberado/devolvido (812210109)	0	0	0	8,77
TOTAL	15.874.753,65	15.874.753,65	0	100,00

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O saldo da conta 812210103 de R\$ 1.290.716,85 envolve prestação de contas de convênio já aprovada na plataforma TRANSFERGOV e aguarda a finalização da rotina de baixa do saldo.

Tabela 26 – Atos Potenciais Passivos (TEDs)

CONTA	31/12/2023	31/12/2022	AH %	R\$ AV (%)
a repassar (812210201)	21.591.264,49	11.831.684,07	82,49	10,91
a comprovar (812210202)	51.558.882,52	71.218.342,20	-27,60	26,06
Comprovado (812210203)	90.381.099,16	91.182.634,40	-0,88	45,68
Não repassado/devolvido	410.148,49	0,00	100,00	0,21
Concluído	33.916.742,51	0,00	100,00	17,14
TOTAL	197.858.137,17	174.232.660,67	13,56	100,00%

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

Sobre a tabela 26, pontuamos que a conta 812210201 foi movimentada com a execução de repasses em 4 instrumentos de TED em que a ANP figura como unidade descentralizadora. Apesar da baixa de saldo com atendimento dos cronogramas de reembolso, o saldo foi majorado em função da celebração do TED n. 940467 que substituiu o antigo termo firmado com a ANEEL.

No exercício de 2023, após análise dos gestores técnicos, a SFO concluiu 13 instrumentos de TED no SIAFI o que implica baixa de R\$ 33.916.742,51 aplicados em parcerias com entidades da Administração Pública Federal.

6.4 Créditos à Receber – Curto Prazo (CP) e Longo Prazo (LP)

Contas que controlam por devedor, os saldos detalhados na Nota Explicativa 2. No ano de 2023, as inscrições em dívida ativa totalizaram pouco mais de R\$ 90 milhões. O total da Dívida em 31/12/2023 supera os 2,5 bilhões. Mais detalhes, ver nota explicativa 2, item 2.2.

Tabela 27 - Maiores devedores da Dívida Ativa

CNPJ	EMPRESA	31/12/2023	R\$
33000167000101	Petróleo Brasileiro S A PETROBRAS	1.539.647.909,40	
33000167104900	Petróleo Brasileiro S A PETROBRAS	61.719.414,77	
04935190000190	Cisco Oil and Gas S/A	38.386.691,55	

Fonte: SIAFI 2023.

6.5 Comodato de Bens

Em 31/12/2023, a ANP possuía R\$ 5,3 milhões em bens de terceiros sob sua responsabilidade, através de comodato em imóveis e/ou parte deles cedidos e bens, conforme tabelas:

Tabela 28 - Lista de Bens Móveis – Identificação e Localização.

Unidade Gestora	Empresa	BEM	R\$
323030 / CPT	Tracerco do Brasil	Sistema de Cromatografia	224.131,71

Tabela 29 - Lista de Bens Imóveis – Identificação e Localização.

Unidade Gestora	Endereço	Sigla	R\$
320056	Av do Turismo 1350 - Tarumã	NMA – Escritório de Manaus*	0,00
320059	Av Loureiro da Silva 445 8 andar sala 822 - Centro	NPA – Escritório de Porto Alegre**	741.258,33
320058	Av Afonso Pena 867 - Centro	NBH - Escritório de Belo Horizonte	448.981,58
---	Av Pasteur 404 Bloco A4 - Urca	CPRM/BDEP**	3.889.108,46
TOTAL			5.079.348,37

Os valores representam o percentual em metros quadrados que a ANP ocupa em relação ao valor do imóvel disponível no SPIU e/ou do valor venal do imóvel.

* Sem registro pois o imóvel cedido pelo CENSIPAM ainda se encontra registrado em nome da União.

Ressalte-se que, para adequação contábil a macrofunção SIAFI e ao MCASP, os itens em comodato também foram registrados no ativo imobilizado (móveis/imóveis). Contudo, os bens imóveis, itens ** Os itens CPRM/BDEP e NPA, necessitam de ajustes em seu valor, pois aguardamos os proprietários dos imóveis correspondentes realizarem o levantamento e transferência no sistema SPIUnet e/ou por documentação oficial. Atualmente esses bens estão registrados na conta bens imóveis a classificar (123219905).

Em relação aos núcleos de São Paulo/SP e Salvador/BA, ambos são objeto de locação junto a empresas privadas.

6.6 Diversos Responsáveis (Desfalques, Desvios e Pagamentos sem respaldo Orçamentário – 897320300/897320600)

Em 31/12/2023, a ANP possuía junto ao TCU dois processos pendentes de julgamento, totalizando R\$ 223.243,55.

6.7 Precatórios – Ver Nota Explicativa 5, item 5.3

Nota 07 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores reconhecidos no balanço patrimonial de 2023 referem-se a erros imputados passados, bem como à mudança de política contábil.

A seguir, apresenta-se a tabela com a variações da conta:

Tabela 30 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Variação.

	31/12/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
Ajustes de Exercícios Anteriores	987.667.131,58	1.670.324,82	59030,24
Total	987.667.131,58	1.670.324,82	59030,24

Fonte: SIAFI, 2023 e 2022.

Parte dos valores referem-se às omissões de despesas (as informações não estavam disponíveis quando da elaboração das demonstrações contábeis do período a que se referem), cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores e somente foram empenhados em 2023, pois não havia crédito suficiente durante o exercício de 2022. Esses ajustes correspondem aos reconhecimentos de passivos relacionados a despesa orçamentária classificada como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA.

Além disso, a ANP passou no ano de 2023, a contabilizar suas Receitas pelo período de competência, por meio de relatórios extraídos do sistema de créditos SICOM. Dessa forma, todas as receitas anteriores à 2023 que ainda não haviam sido contabilizadas, foram efetivadas no corrente exercício, gerando um significativo impacto.

Todas as movimentações encontradas na tabela 25, estão presentes na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.